



*No - 268*

*1898*

*191*

*Fls. I*

*República dos Estados Unidos do Brasil*



*P.98*

Juizo Federal da Secção do Estado  
DE  
SÃO PAULO

*1º OFFICIO  
ESCRIVÃO*

José Tiburcio Xavier

*Autos de execução*

Entre partes:

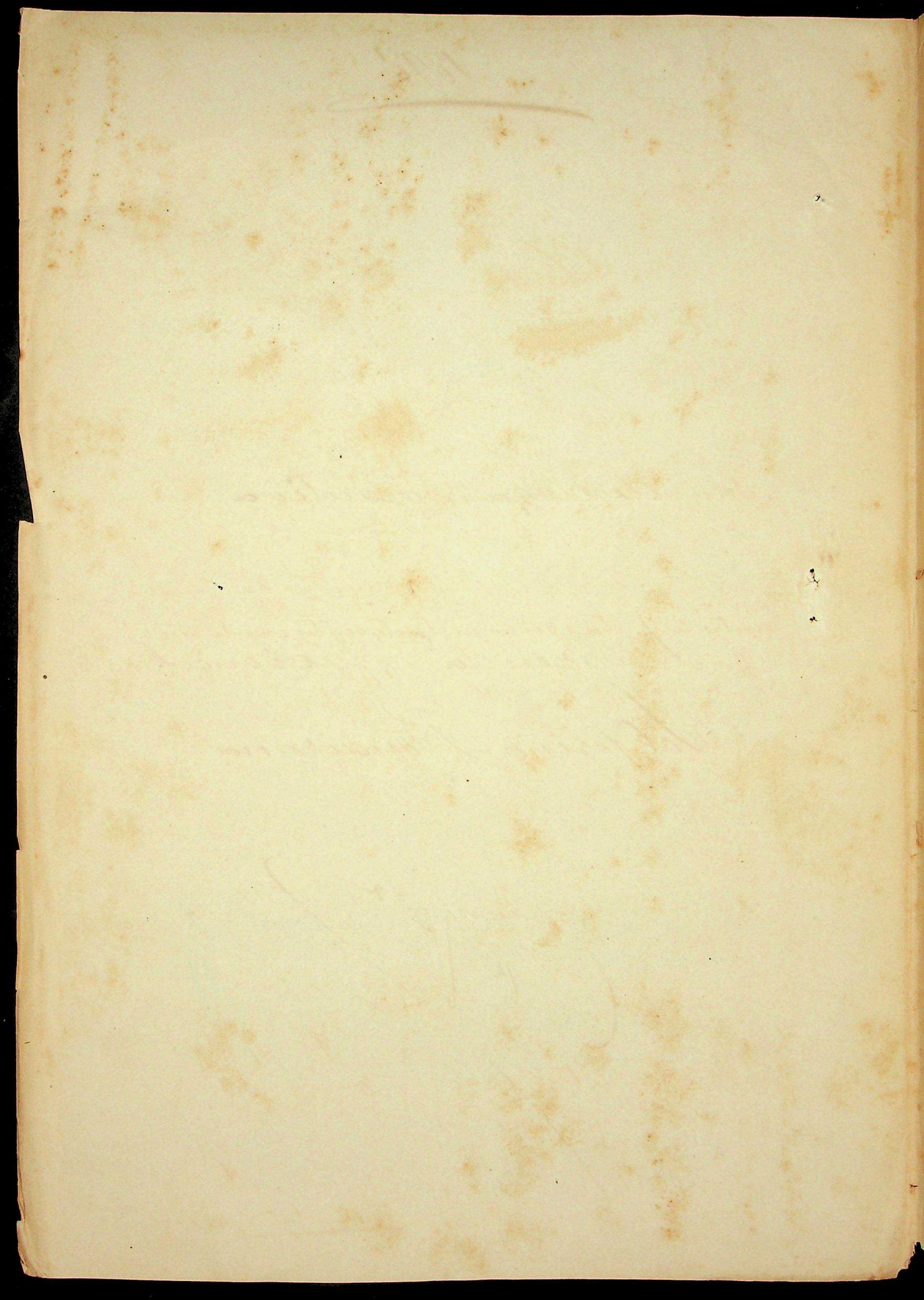
*As Fazendas Nacionais A.*

*Solférina Donaciriana R.*

Autuação

Aos ..... do mes de .....  
do anno de 191 ..... nesta Capital do Estado de S. Paulo,  
em meu Cartório, autuo .....  
E faço esta autuação. Eu, .....  
escrivão a subscrevi.





Irr. Pn. Dr. Juiz Federal

A. Sim.

S. Paulo, 13 de Outubro de 1898

W. de Queiroz

Diz a Fazenda Nacional, por seu Procurador que  
Sofferini a Bernardino

é devedor á mesma da quantia de quatro contos sete  
centos sessenta e cinco mil setecentos vinte e seis,<sup>r</sup>,  
constante da certidão junta N° 540 da Série I. A.,  
remetida á Procuradoria da Fazenda para promover á  
cobrança executivamente: por isso

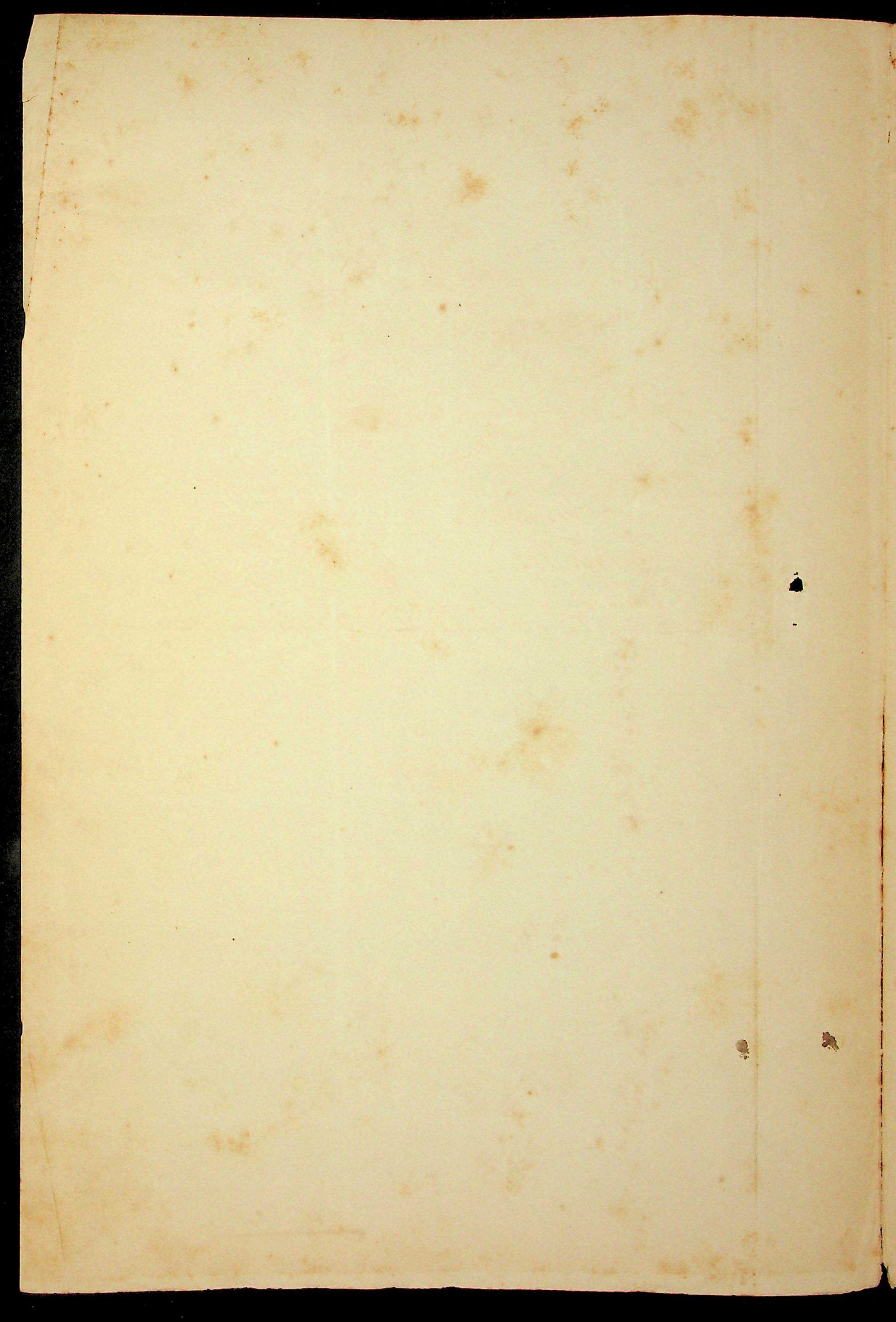
P. a V. S. se digne mandar passar mandado  
de intimação e penhora pela referida quantia e cus-  
tas até final, contra o supplicado, ou a quem mais  
de Direito fár na forma da Lei, sob pena de revelia.

P. deferimento.

São Paulo, 28 de Setembro de 1898

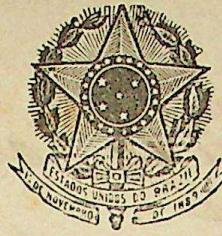
O Procurador da Republica,

Alfredo Coutinho



N. 540

SÉRIE T.A.



Mandado de citação e penhora executiva, passado a bem da arrecação da Fazenda Nacional contra o seu devedor *Sofrina Bernarainha*, pela quantia de *4.765\$726 réis*.

O Doutor *Wenceslau José de Oliveira Lameiro*  
Juiz Federal da Secção de São Paulo, etc.

Mando a qualquer dos officiaes de Justiça deste Juizo, que sendo-lhe este meu mandado apresentado, em seu cumprimento, e a bem da Fazenda Nacional cite a *Sofrina Bernarainha*

ou a quem de direito fôr, para que, no prazo de vinte e quatro horas, as quaes correrão em juizo e serão marcadas pelo respectivo Escrivão, ao qual deve ser entregue, logo depois de feita a citação, pague a quantia de *quatro contos sete centos e sessenta e cinco mil sete centos e vinte e seis reis* (principal *4.144\$110* réis e multa *621\$676* réis) que deve á Fazenda Nacional proveniente do imposto e multa de *sua fábrica de bebidas alcoólicas*.

que, no exercicio de mil oitocentos e *96* — *2º Semestre* Cust. *1\$500*  
deixou de pagar na Colletoria desta capital, Proc. *3\$000*  
Sello *\$800*

como consta da certidão, que se acha em juizo, e bem assim, as custas á margem ou na falta de pagamento, nomeie, dentro do alludido prazo, bens á penhora, que se achem livres e desembaraçados; e findo que seja o dito prazo, não tendo o supplicado pago nem nomeado bens ou ainda que isto tenha feito; proceda o official da diligencia, com outro official de justiça á penhora, que será — filhada se assim convier, nos bens nomeados se isto se tiver dado, e em mais se não forem estes bastantes para a satisfação do debito, já mencionados, e das custas que — necessariamente — terão de accrescer, ou em quaesquer outros — moveis ou semoventes, ou na falta destes, em os de raiz, que constem pertencer ao supplicado, quanto bastem e cheguem para pagamento do principal, custas feitas e já mencionadas, e das que fizerem, até final sentença, sua execução e real embolço, da Fazenda Nacional; e dado o caso de efectuar-se a penhora, dos bens penhorados façam deposito, na forma da lei, citando-se o penhorado para no prazo legal, allegar e provar neste Juizo, embargos, si os tiver a oppôr, e para os mais termos da causa, até afinal; e si por ventura o penhorado, fôr casado e a penhora recahir em bens de raiz, neste caso deverá ser tambem citada sua mulher para os fins ultimamente alludidos; citações que serão feitas em horas certas, se necessário fôr, e sob pena de lançamento e revelia, guardadas em tudo as formalidades legaes e do estylo, lavrando os Officiaes as certidões e autos precisos que entregão em Juizo ao respectivo Escrivão. O que cumpram.

S. Paulo, *13 de Outubro* de 1898

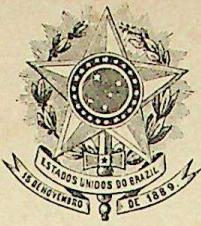
E Eu *Wenceslau José de Oliveira Lameiro*

*Wenceslau José de Oliveira Lameiro.*

Certifico em oficial de  
Fidelidade justica abaixo assinado  
que em virtude do presen-  
te mandado rebo fui na  
residencia do Deodar con-  
stante desse mandado  
e ahí fui em fornecido  
que adedada constante  
desse mandado a cha- se  
na Europa mais cibi o seu  
socio Cabignani por todo  
o conteúdo do mesmo man-  
da cujo mandado eu li  
li bem sciente elle ficam  
preferido é verdade que  
fui em São Paulo 14 de  
Outubro de 1898  
Luiz Sampaio Moreira  
Pelo que em medida 14 de Outu-  
bro Moreira

N. 540

Serie J.A 4



## DIVIDA ACTIVA Capital

Certifico que das relações dos devedores da Delegacia

Fiscal do Tesouro Federal consta que o Snr.

Solferina Bernardo eia é devedor á

Fazenda Nacional da quantia de quatro contos sete centos e  
sessenta e cinco mil sete centos e vinte e seis réis.

proveniente do imposto e multa de sua fábrica  
de bebidas alcoólicas a Rua Rymour nº 53, visto ter  
aceitado despagar o imposto relativo aos 1º e 2º bimestres  
no exercício de 1896.

|         |                   |
|---------|-------------------|
| Imposto | 4.144\$160        |
| Multa   | 621\$616          |
| Rs.     | <u>4.765\$726</u> |

E, para que se possa proceder a cobrança pelo Juizo Federal, se  
extraiu a presente certidão.

Delegacia Fiscal  
Aduana de São Paulo, 28 de Setembro de 1898.

O INSPECTOR,

M. Resende P. de S.

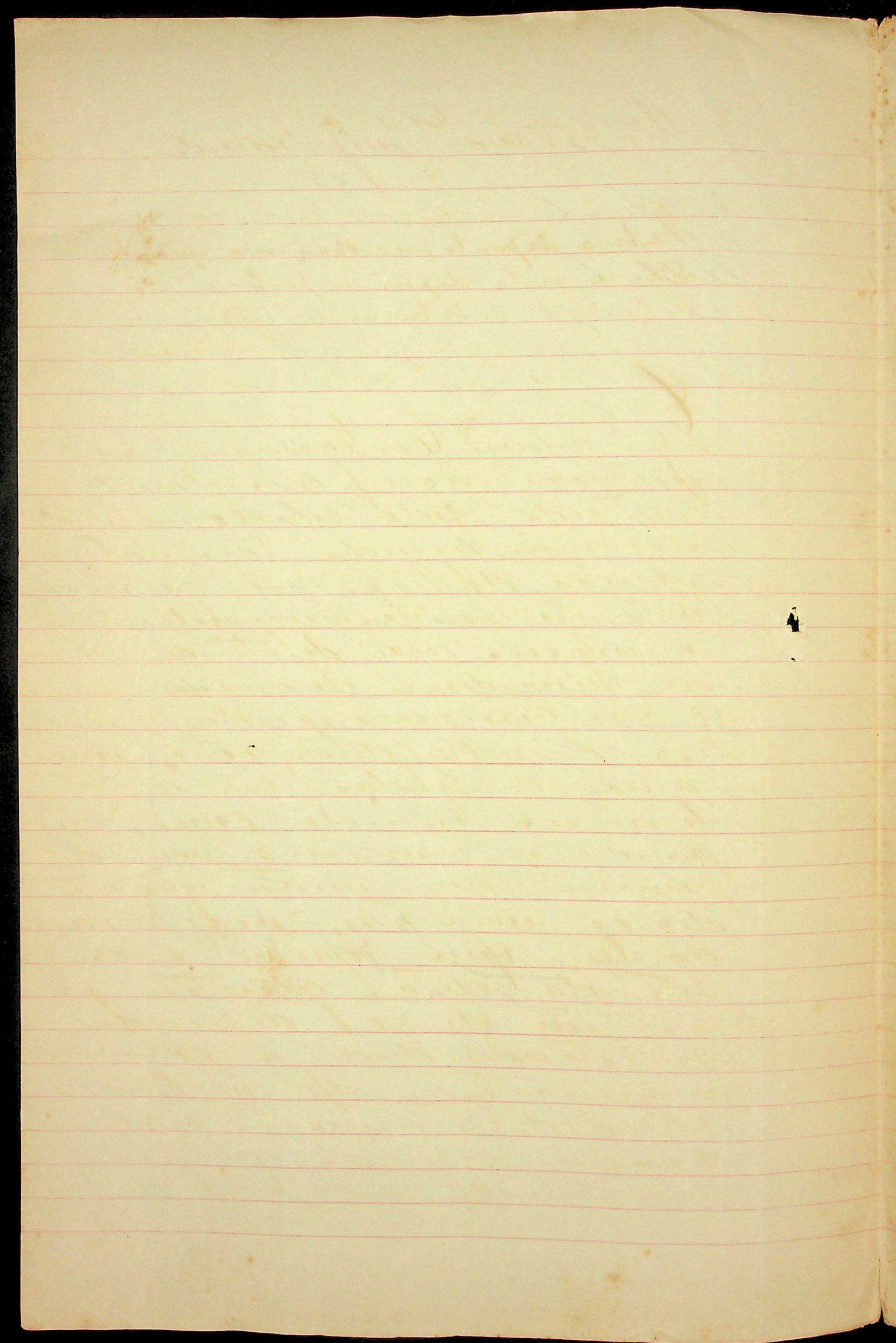
117

1888

# Termo de expedição

Ao Depósito de Cestaria de mil  
 vinte e quatro e novecenta e oito  
 Nesta Capital do Estado Pernambuco  
 em nome dautoria Corrigeante  
 e do Dr. Doutor Titular D.  
 Farraj, como promotor  
 de Bacelino Bartigiani  
 e pelo que se faz dito que  
 se habbia a occasão de habeas  
 quatro contos e setenta e um milha-  
 mil e vinte escravos, que dizem  
 ser proprietários de arrendado - se contam  
 da freguesia n.º 540 no Rio Nabo  
 à F. expedido contra Solphi-  
 no Barnardosse, para se  
 que os fuzis, conforme  
 a petição do réu. E de como  
 assim e desse a expedição  
 haver ante tais que  
 em que com autorização  
 não tivesse presente na  
 Praça do Nabo e em cada  
 por escravo.

Gastão Fernandes.  
 Gestor Bacelino  
 João Vieira



6

M<sup>o</sup> E<sup>m</sup>ir J. Juiz Federal

Faz o depósito, recolha - u a quantia.  
Dê - se vista depois à parte.  
S. Paulo, 18 de Outubro de 1898

W. de Góes.

Obj. Catano Castignani, pro-  
prietário daqui residente,  
que tendo sido citado para  
pagar á Fazenda Nacional a  
quantia de 4.765\$726 (quatro mil  
e seiscentos e sessenta e cinco mil sete-  
centos e seis reis), débito de S. Pau-  
lo, Bernardim de quem hou-  
ve por compra e venda con-  
tígo, daquelle débito, este, uma  
fabrica de Bebedas situada R.  
H. mures hore de Onze des-  
gundo - se o mesmo em do-  
cumento que junta por te-  
dos os impostos, nos termos  
da lei, que requerer o depo-  
sito da dita quantia pa-  
ra o juiz de se aperceber  
protestando desde já para si  
as prerrogativas do art. 215  
do Cód. do Comércio e reu-  
nindo requeres que favra  
do termo de depósito, V. H.  
ordene que se passe man-

de de sitaçāz Contra  
Soforeni Bugiardino  
a quem nos termos do  
Cap. VIII Da Autoria  
do Regulamento da Lei  
n.º 434 de 1860 o supõe-  
cante que demanda a  
juiz para correr elle  
porque a questão pro-  
testando por todos  
os meios da pos-  
tua.

Nestes termos, nos  
auts, espera Regulamento  
E. R. M.<sup>cē</sup>

Eu pago o valor  
com preceção desta  
fazenda.



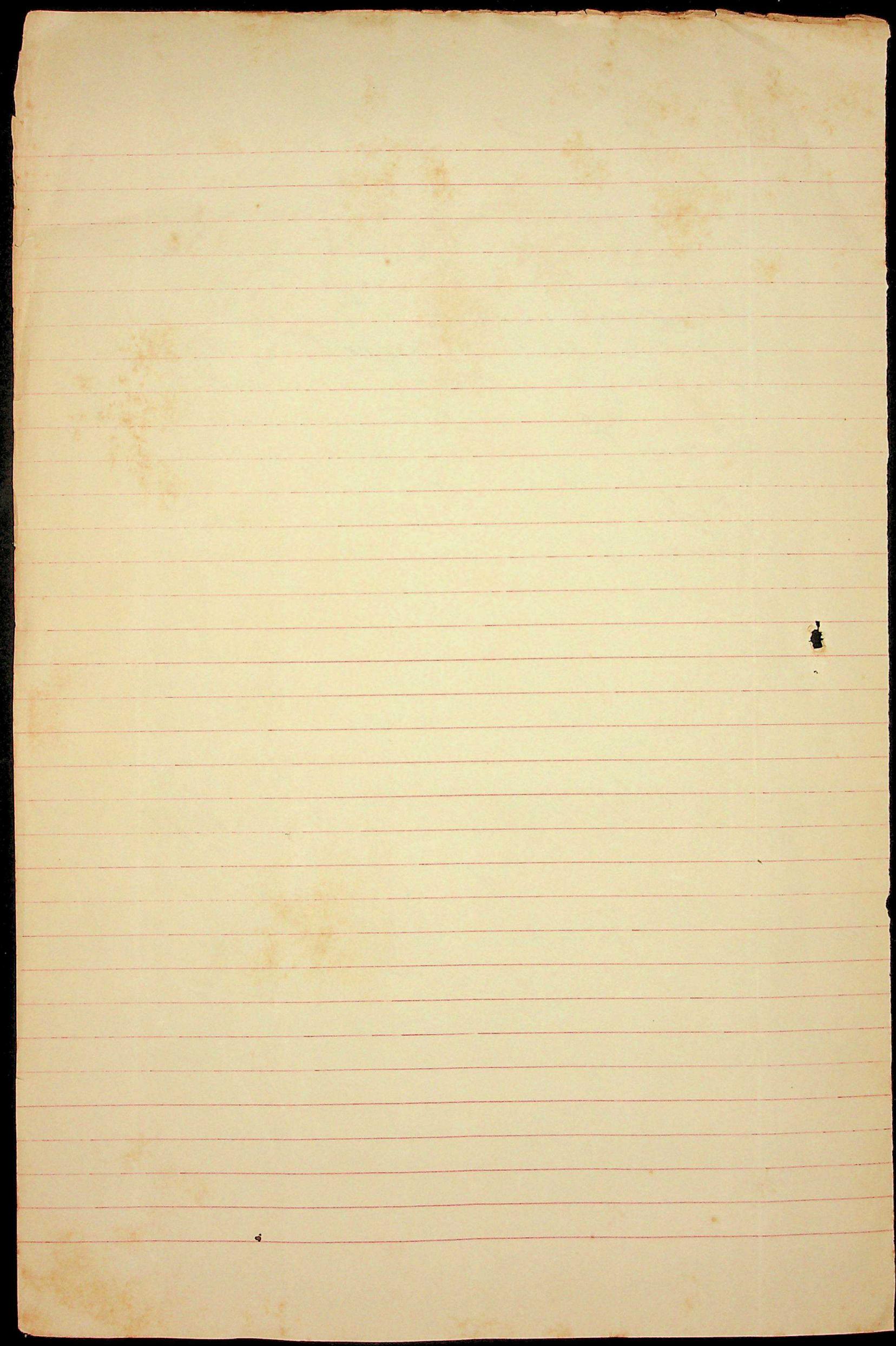
# Juizia

O abogado assignado vai  
recoller no depósito público  
a quantia de quatro contos  
sete centos e setenta e um mil  
e vinte seis réis, exequida neste  
Juizo por Gaetano Castegnari  
para segurar este Juizo no  
Executivo Fiscal que move  
a Fazenda Nacional contra  
Solferina Bernardini. São  
Paulo, 18 de Outubro de 1898.

Desenvolto  
Bem do York

Recebi hoje no depósito público a  
quantia supra de quatro contos seten-  
ta, e setenta e um mil e vinte e seis  
réis. São Paulo 18 de Outubro de 1898

o Deps. Publ.  
Manuel Corrêa Diaz



Nesta

Ano do festejo de Outubro de  
1898, nascida loass. t. al.  
em meo outono fize  
este escrito em memória  
ao Dr. Sáu. to Ferrey pro-  
curado de leitura nos  
tagmuni, efectuado termino.  
Em Braga 25 de Outubro  
ano de 1898

Cora n. ta an 18-10-98

Um espirito em vista de  
assefdes, conforme  
peticas impetta a des-  
pacho.

Paulo 25 de Outu-  
bro de 1898

Fernando Funzi

Junta da  
Aos 25 de Outubro de mil  
oitenta e cincos e noventa e ois  
tendo juntado a estes autos  
a petição que adiante se  
vê. En Jaquim Lili Neto  
escrivente juntamente  
e assinado.

M.º Off. M.º Dr. J. M. Gómez da  
Sucursal do P.º P.º

Nos autores - sim, em termos.

S. Paulo, 25 de Outubro de 1898 Por motivo  
W. de Queiroz. de moléstia

do escrivão

Q.º J. Gaetano Castanheira, por este juro  
cedido oogado, que tudo funcione  
rechidos de Solfurini Bernardo escrevente  
dito a quantia de qua-  
tro contos e cem reis, <sup>S. Paulo, 25</sup> de outubro  
cinco mil setecentos e vinte e sis de 1878  
reis (4.765,726), quantia esta W. de L. que  
que o escrivão devia ao  
Tesouro Federal pelo Impo-  
s.º de Bididas abrangendo  
to os annos de 1876, rum  
rapor ao Dr. J. M. Gómez que or-  
fene o certidão n.º  
daquella quantia para  
o fim de ter reabrida  
na Fazenda dos Bens  
um pagamento do debi-  
to do mesmo Solfurini  
Bernardo. Por responder  
to os annos de 1876, dispen-  
sando o prazo que pediu para sua  
defesa metade da dívida, de 1885 a 1888

Nesta forma

S. Paulo

lau

Adoogado



Certifico que recebi do Deposí-  
tario Puplico a quantia de  
quatro contos sete centos e seten-  
ta e um mil e vinte e seis  
reis, depositada por Gaetano  
Castignani para segurar o  
Juizo em debate de Solfari-  
ni Bernardini. São Paulo,  
25 de Outubro de 1898.

O Escrevente jura em  
lhe

Joaquim Littératto

Certifico que foi recolhida  
à Delegacia fiscal a importa-  
tância constante do reci-  
pido numero 540 a folha 3  
donejei São Paulo, 25 de Outubro 98

Escrevente jura em  
J. Littératto

